

19 de julho de 2010.

Of. nº 271/2010

Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, solicitamos encaminhar a esta Casa de Leis a documentação solicitada, a qual permitirá melhor análise e trâmite do Projeto de Lei 054/2010.

Trecho da ata nº da CCJR:

“... Projeto de Lei nº 054, de proposição do Executivo Municipal, o qual “...declara de utilidade pública a Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos – APADV...”. O Projeto de Lei, ora referido foi protocolado na Casa de Leis em 07 de julho de 2010 e entrou no Expediente da Sessão do dia 13 de julho de 2010. Recebeu parecer favorável da Assessoria Jurídica em 14 de julho de 2010, sob nº 062/2010. Após apreciação, considerada a manifestação da Assessoria Jurídica, onde derradeiramente afirma “...a situação jurídica da entidade em realce esta devidamente comprovada, quando observamos que a mesma possui Estatuto Social, devidamente registrado junto ao Cartório de Títulos e Documento desta Comarca, em 21 de maio de 2009, portanto a mais de um ano, cumprindo desta forma o inciso I do artigo 1º da Lei em comento...”. Assim esta CCJR após análise e ponderações orienta pela emissão de ofício à Entidade, requerendo cópia de relatórios de atividades, demonstrando alcance social, cópias das atas das reuniões, bem como aplicação dos recursos e demais objetivos e finalidades da Entidade...”.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR